



*Sem Definição*  
Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBI O ORIGINAL

EM 28/02/2020

*[Signature]*  
RÔMULO ANÍSIO P. DE SOUZA  
Diretor Administrativo

**PROJETO DE LEI Nº 933 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Revoga a Lei nº 570, de 26 de setembro de 2002 que Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóveis de propriedade do Município”.**

A Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica revogada na íntegra a Lei nº 570, de 26 de setembro de 2002 que Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóveis de propriedade do Município.

**Art. 2º.** A alienação de bens imóveis do Município de Caetité, incluindo doações, esta subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e dependerá de autorização Legislativa.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2020.

*[Signature]*  
Cláudio César Teixeira Ladeira  
Vereador



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## JUSTIFICATIVA

Em anexo apresentamos para análise e deliberação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 933 de 28 de fevereiro de 2020, que revoga a Lei nº 570, de 26 de setembro de 2002, que Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóveis de propriedade do Município.

Trata-se da revogação da Lei que autoriza o Prefeito Municipal de Caetité a doar terrenos de propriedade do Município de Caetité, cuja revogação se faz necessária, vez que, está se realizando de forma aleatória e não justificável a pessoas que são proprietários de imóveis, prejudicando aquelas que realmente necessitam.

Desta maneira, pedimos e esperamos dos Nobres Pares, o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2020.

  
Cláudio César Teixeira Ladeira  
Vereador